



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº036 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho do Esporte Municipal de Deodápolis e dá outras providências.

O Srº VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 686 de 2018,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis-MS, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, e Turismo, o Conselho Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, tem a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de cultura e turismo em Deodápolis-MS:

Entidade do Governo Municipal	Titular	Suplente
Poder Legislativo	Carlos de Lima Neto Junior (Presidente)	Ana Lucia Alves de Souza
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	Célio Roberto Campos (Vice-presidente)	Cesar Josino Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	Emanuel Erich de Souza Carvalho	Luiz Marinho de Azevedo
Poder Legislativo	Edmilson Prates de Souza	Donizete José dos Santos
Representante da Sociedade Civil	José Aparecido de Oliveira	José Antonio dos Santos

ARTIGO 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 034 de 28 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 24 de Março de 2022.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br